



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09

REQUERIMENTO Nº001/2026

A Sua Excelência a Senhora

Rosimar Maria Sousa Bezerra

Presidente da Câmara Municipal de Capinzal do Norte-MA

Eu, Raylla Rodrigues Galeno, brasileira, casada, vereadora, portadora do RG nº 036088022008-7 e CPF nº 046.470.343-30, residente e domiciliada na Rua Gerino Silva, Capinzal do Norte-MA, venho, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência REQUERER: a licença maternidade de 120 dias, a contar da data indicada no respectivo requerimento, nos termos da legislação vigente.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pela Vereadora Raylla Rodrigues Galeno, filiada ao Partido União Brasil, solicitando licença-maternidade pelo período legal;

CONSIDERANDO o direito constitucional à licença-maternidade assegurado às parlamentares, nos termos do art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, aplicado por simetria aos detentores de mandato eletivo;

CONSIDERANDO ainda o dever da Administração Pública de assegurar a proteção à maternidade e à infância.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09

Diante do exposto, solicito o deferimento do presente requerimento.

Termos em que,

Pede deferimento.

Capinzal do Norte-MA, 8 de janeiro de 2026.

Raylla Rodrigues Galeno

Raylla Rodrigues Galeno

Vereadora

Recebido em 08/01/2026.
Romualdo de Sousa

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000